

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 131/2019-PGE.G., 25 de fevereiro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 057/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Vanda Araújo Neves, identidade funcional nº 57175776/2, no período de 12.12.2018 a 09.02.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 057/2019 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 409786**

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 132/2019-PGE.G., 25 de fevereiro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA, Id. Funcional nº 5930952/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria da Assessoria Jurídica a Chefe do Poder Executivo, por motivo de férias do titular GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, no período de 04.02 a 18.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 409789**

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 026/2018 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 26/2018-PGE, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.793.812/0001-95, com vistas a aquisição de equipamentos de informática, passando esta a ser:

UG: 25103.

Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806.

Elemento de Despesa: 449052.

Fonte: 0340.

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 409699**

**APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 030/2018 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 030/2018-PGE, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a BRASUMIX EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 28.314.084/0001-57, com vistas a aquisição de equipamentos de informática, passando esta a ser:

UG: 25103.

Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806.

Elemento de Despesa: 449052.

Fonte: 0340.

Belém (PA), 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 409700**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 038/2019-DAF/SEAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.805 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.****ONDE SE LÊ:**

REVOGAR, a contar de 01.02.2018

**LEIA-SE:**

REVOGAR, a contar de 01.02.2019

**Protocolo: 409492**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: cessão recíproca dos servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIGNATÁRIOS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**Protocolo: 409446**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****Portaria nº 176 de 19 de fevereiro de 2019**

CONCEDER, 13 e 1/2(treze e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Santarém, Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos, Alenquer, Itaituba e Altamira/PA, a fim de realizar visita "in loco" nas Agências e Gerências do IASEP, visando constatar as condições de funcionamento do Instituto nos municípios supracitados, no período de 10 a 23/03/2019.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 409666**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº496 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda quando à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado - TCE:

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs, 18.919/2017, 18.968/2017, 18.974/2017 e 18.975/2017;

Considerando, em especial, Resolução TCE nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

RESOLVE:

Art.1ºDesignar os servidores abaixo relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados no TCE:

I -Lourival de Barros Barbalho Junior, CPF nº. 207353592-53, correio eletrônico lourival@sefa.pa.gov.br, Secretário Adjunto do Tesouro, com lotação no Gabinete doSecretário Adjunto do Tesouro, Identificação Funcional nº 05186676/2, perfil Administrador.

II -Rutylene de Fátima Garcia Cunha, CPF nº 218.216.232-15, correio eletrônico rgarcia@sefa.pa.gov.br, Diretor Fazendário, com lotação na Diretora de Administração, Identificação Funcional nº 3249603/2, perfil Comum;

III -Marcelle Karine Gomes Cristino, CPF nº 971.027.762-68, correio eletrônico marcelle.cristino@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD, Identificação Funcional nº 59247182, perfil Comum;

IV - Maria Dulcília Sampaio Lopes, CPF nº 046.992.972-34 correio eletrônico mlopes@sefa.pa.gov.br,Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, Identificação Funcional nº 12777/6, perfil Comum;

V - Maria de Nazaré Coutinho da Silva, CPF nº 282470432-20, correio eletrônico mnazare@sefa.pa.gov.br, Assistente Administrativo, com lotação na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, Identificação Funcional nº 5144230/1, perfil Comum;

VI - Marcia Cristina Santana Costa, CPF nº 399.386.462-04, correio eletrônico mcosta@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Identificação Funcional nº 5208688/1, perfil Comum.

VII - Mauro Gama Tobias, CPF nº 084.325.462-91, correio eletrônico mtobias@sefa.pa.gov.br, Administrador, com lotação na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, Identificação Funcional nº 4065/1, perfil Comum;

VIII - Maria Amélia Gomes Pinho, CPF nº 236.494.612-34, correio eletrônico mgomes@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 5144205/1, perfil Comum;

IX - TanyaRosalem Pereira Ferraro, CPF nº 081.256.782-04, correio eletrônico tanya@sefa.pa.gov.br, Técnico C, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 27979/1, perfil Comum.

X- Divaldo Verderosa dos Santos, CPF nº 107.702.752-49, correio eletrônico divaldo@sefa.pa.gov.br, Assistente Administrativo, com lotação na Unidade de Controle Interno, Identificação Funcional nº 2007398/3, perfil Comum.

XI - Maria José Andrade de Araujo, CPF nº 265.593.402-44, correio eletrônico mandrade@sefa.pa.gov.br, Corregedora Fazendária, com lotação na Corregedoria Fazendária, Identificação Funcional nº 5203899/2, perfil Comum.

XII - Suely do Socorro Nunes Monteiro, CPF nº 257.514.252-00, correio eletrônico suely.monteiro@sefa.pa.gov.br, Coordenador Fazendário, com lotação na Célula de Programação e Execução Financeira/DITES, Identificação Funcional nº 5596238/1, perfil Comum.

XIII - Vania Maria Bastos de Souza Nogueira, CPF nº 304.418.202-63, correio eletrônico vania@sefa.pa.gov.br, Auxiliar Técnico, com lotação na Consultoria Jurídica, Identificação Funcional nº 5149592/1, perfil Comum.

Art. 2º Ficadelegada a função de alimentar e gerir as informações do Sistema e- Jurisdicionados do TCE aos servidores designados no art. 1º, conforme competências das respectivas unidades de lotação.

Parágrafo único. O servidor de que trata o inciso I do art. 1º atuará como coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução, registro e encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Art. 3º Os servidores designados orientarão aos demais servidores da Secretaria quanto aos requisitos para atendimento das demandas constantes no sistema e-jurisdicionados, até o envio definitivo das informações vinculadas.

Art. 4º As atribuições serão exercidas pelos servidores designados com observância dos valores institucionais, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 5º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas unidades organizacionais competentes da Secretaria de Estado da Fazenda, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou Termos de Colaboração/fomento, Termo de parceria, contrato de Gestão, patrimonial, Controle Interno setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 036, de 16 de fevereiro de 2018

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda.

**Protocolo: 409601**

**PORTARIA Nº 484 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

DISPENSAR, a contar de 19/02/2018, a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id Func nº 3244547/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, da Função Gratificada FG-4, de Secretário de Gestor.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 409734**